



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Parecer

Concordo.

Proceda-se à
audiência de
interessados
2020/130

Na reunião de 13 de novembro de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Quinta da Murtosa, no lugar da Murtosa, União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro. CS 1074467.

Trata-se de um processo iniciado em 2005, mas com um segundo procedimento de classificação iniciado em 2014, motivado por atrasos processuais do primeiro.

O objeto desta proposta é uma belíssima quinta situada no concelho de Vila da Feira, constituída por uma casa solarenga à face da via antiga de Mosteirô, uma impressionante calçada com lajedo de granito, classificada como imóvel de interesse público (IIP) em 1992, capela, casa de caseiros, eira, tanque e alpendre, para além de algumas dependências agrícolas entretanto reconvertidas em instalações para a realização de eventos.

A quinta é cercada por um muro de alvenaria e o acesso faz-se por dois portões em granito com alguma nobreza de desenho. Os terrenos no seu interior encontram-se cultivados, tornando-se por isso numa clara mais-valia a nível paisagístico. Uma importante e vasta mata e um pequeno jardim formal (*vulgo de buxo*) adjacente à casa valorizam extraordinariamente o conjunto. Entre o pujante conjunto arbóreo destaca-se um monumental *Liriodendrum Tulipifera* (tulipeiro da Virgínia) classificado pela Autoridade Florestal Nacional em 2006.

Embora haja notícias desta casa desde meados da centúria de quinhentos, é notório que as suas características construtivas apontam para uma grande campanha de obras de alteração e ampliação na segunda metade do século XVIII, eventualmente na mesma época em que foram produzidos e aplicados os silhares de azulejo pombalinos que revestem algumas dependências.

A volumetria da casa, sabiamente adaptada à morfologia do terreno, desenvolve-se organicamente por diversos corpos, articulando com simplicidade e eficiência o público e o privado, o interior e o exterior. A entrada arquitetonicamente mais imponente abre-se a nascente, a partir do pátio/terreiro, e não na fachada principal que faceia a já referida calçada.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

Trata-se de uma belíssima porta, decerto anterior à campanha de obras setecentistas, concebida seguramente por alguém que conhecia a tratadística, e executada eventualmente em finais de seiscentos. A pedra de armas da família sobrepõe-se a um pequeno vão horizontal, situado logo acima da porta propriamente dita, numa solução arquitetónica rara em Portugal.

Os interiores encontram-se relativamente bem preservados, apresentando ainda o mobiliário e os adereços que, no seu conjunto, testemunham a vivência da casa ao longo de gerações, oferecendo, dum modo geral, uma sensação de autenticidade e de integridade.

A presença da madeira é constante, seja nos vãos e nas suas guarnições, seja sobretudo nos tetos, alguns dos quais muito simples, de saia e camisa.

Destacam-se, contudo, os das salas principais, em masseira octogonal, com caixotões, sendo que o mais nobre deles apresenta uma pintura decorativa curiosa, com cartelas e festões ritmados por aplicações de talha dourada, num conjunto de rica policromia e efeito cenográfico.

Apesar do considerável número de quintas existentes, sobretudo, no norte do país, datadas mormente da segunda metade de setecentos, são já raras as que ainda permanecem quase intactas não apenas a nível construtivo mas também paisagístico, com a sua mata, jardim, horta, pomar e campos cultivados, conservando como neste caso as suas características físicas e ambientais.

Perante tais pressupostos a SPAA do CNC concorda com a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Quinta da Murtosa, no lugar da Murtosa, União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro.

Solicita-se, ainda, o levantamento arquitetónico completo da casa e dos seus anexos.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

13 / Novembro / 2015

O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora- Geral

Quinta da Murtosa

Murtosa

União das freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô

Concelho de Santa Maria da Feira

- ◆ Monumento de interesse público (MIP)
- ▨ Zona geral de proteção (ZGP)

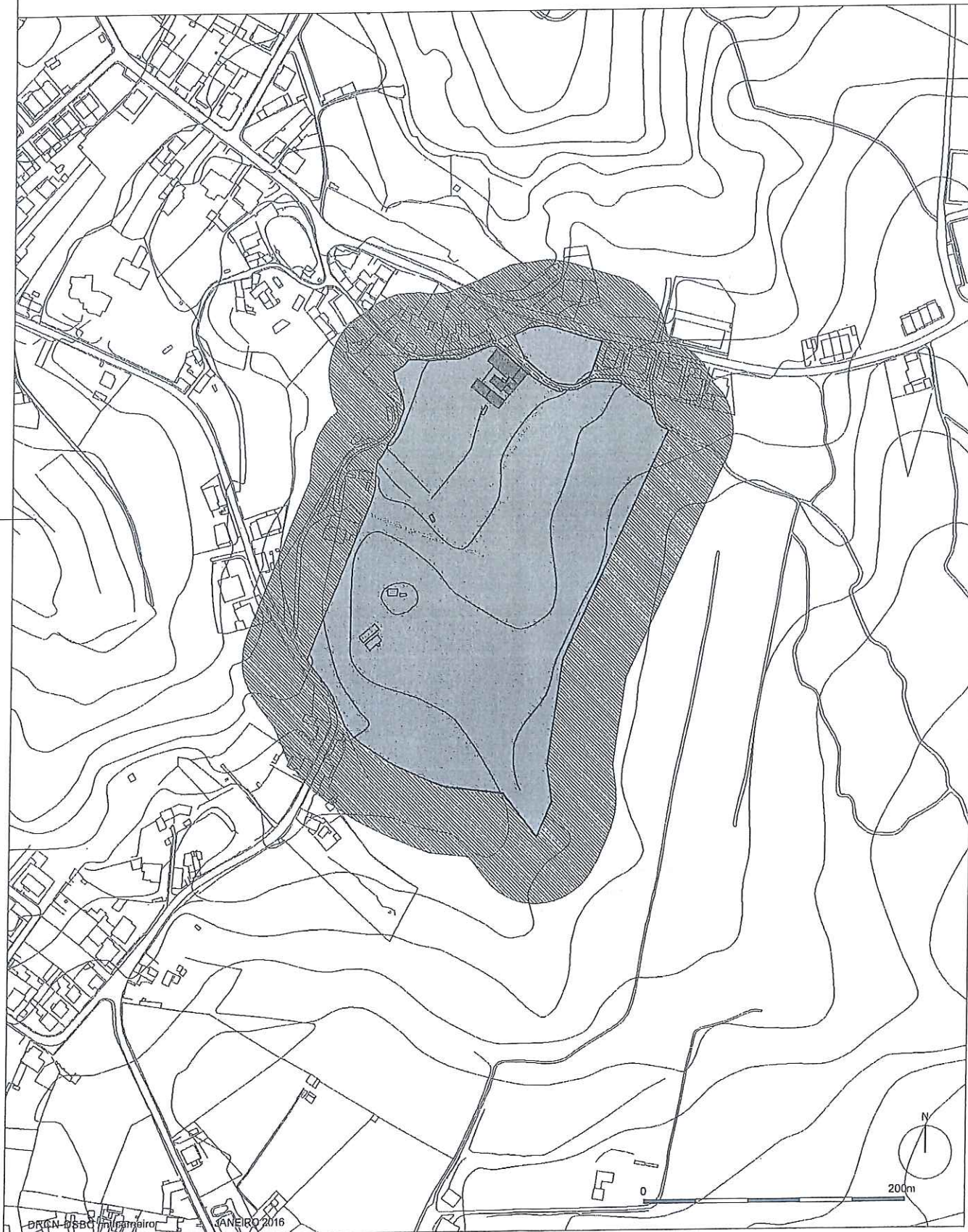
APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

13 novembro 2015

O Presidente da Secção,

Paula Araújo da Silva
PAULA ARAÚJO DA SILVA

Diretora-Geral



ill

